



PORTARIA GDPG Nº 569/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos substitutos naturais da 5ª Defensoria Pública Criminal da Capital encontram-se impedidos de atuar junto à 5ª Vara Criminal da Capital no dia 12 de setembro de 2018, pelos mais diversos motivos;

CONSIDERANDO a manifestação da Defensora Pública Dra. Sheila de Andrade Ferreira;

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, titular da 2ª Defensoria Pública de Família e Coordenadora do Sistema Prisional da DPE/PI, para substituir a Defensora Pública Dra. **HARADJA MICHELLINY FIGUEIREDO FREITAS FREITAG**, junto à 5ª Defensoria Pública Criminal, no dia 12 de setembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de setembro de 2018.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí